



Anexo B - Memorial Descritivo Completo

PROCESSO N. 176045/25

Processo analisado e aprovado digitalmente

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no sítio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br). As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultados no sítio do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

Notas importantes:

1. O preenchimento incorreto ou a omissão de informações/dados é inteiramente de responsabilidade do responsável técnico e pode comprometer a devida análise do processo, sujeitando-o às sanções estabelecidas no art. 25 da legislação vigente (Lei 15.802/2006) sem prejuízo das de natureza civil ou penal.
2. Deverão ser preenchidos somente os itens e enviadas as páginas referentes aos sistemas preventivos presentes na edificação e/ou área de risco.

1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: LAÉRCIO ADOLFO DA PAIXÃO RUTZEN	CREA/CAU/CFT: 1015284752 D-GO
CPF: 029.XXX.XXX-13	N. ART/RRT: (* Preencher somente o documento de responsabilidade para o projeto de combate a incêndio) 1020250301035
E-mail: laercio.rutzen@goias.gov.br	Telefone: (62) 99187-0173

2 - TIPO DE SERVIÇO SOLICITADO

☒ Aprovação inicial de projeto	
---	--

☐ Substituição de projeto	
---	--

2.1 - OBSERVAÇÕES

☐ Com Parecer Técnico	
☐ Projeto de aceite*	
☐ Evento temporário	
*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41.	

3 - DADOS DO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

Razão Social: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
☒ CNPJ ☐ CPF	03.520.933/0001-06
Nome Fantasia: Goinfra	
3.1 - Dados da edificação	
Logradouro: RUA SÃO LUIS	CEP: 75345-000
Bairro: QD. 29-A,	Município: ABADIA DE GOIAS
Complemento: LT: APM-05 A, RESIDENCIAL GOIÂNIA SUL I (Feira do Produtor)	

4 - SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

☒ Isolada	
☐ Parte de outra edificação principal	

4.1 - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO/EVENTO
PARA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS OBSERVAR A TABELA 1 DO ANEXO A DA NT-01 E DA NT-14

Ocupação/Use Predominante:	Serviço profissional: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Divisão:	D-1
Descrição: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CNAE Principal:	8230-0/01	Área:	489.310
Risco:	Baixo	Carga de incêndio:	300

Área Comum² (m²):		489.310	
N. de pavimentos: 1	Subsolo: 0	Térreos: 1	Elevados: 0
Altura: 0 m		Área total da edificação³: 489.310 m²	
² Obrigatório para ocupações A-1, A-2, C-3 e D-1			
³ Somatório das áreas construídas e das áreas de risco da edificação			

5 - MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO			
☐ Separação entre edificações	☐ Elevador de emergência		
☐ Acesso de viatura na edificação	☐ Alarme de incêndio		
☐ Segurança estrutural	☐ Detecção de incêndio		
☐ Compartimentação horizontal (ou de áreas)	☐ Hidrantes e mangotinhos		
☐ Compartimentação vertical	☐ Chuveiro automático		
☐ Controle de materiais de acabamento	☐ Resfriamento		
☒ Sinalização de emergência	☐ Espuma		
☐ Iluminação de emergência	☐ Controle de fontes de ignição		
☒ Extintores	☐ Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono		
☐ Saídas de emergência	☐ Brigada		
Tipo de Escada:	☐ Controle de fumaça		
☐ NE ☐ EP ☐ PF	☐ Hidrante urbano		
☐ PFP ☐ AE ☐ Uso Restrito	☐ SPDA		

6 - RISCOS ESPECIAIS	
☐ Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis	☐ Armazenamento de produtos perigosos
☐ Central de gás	☐ Grupo Motogerador
☐ Armazenamento de GLP	☐ Fogos de artifício
☐ Vaso sob pressão (caldeira)	☐ Gás Natural

☐ Depósitos e áreas de armazenamento	☐ Sistema Fotovoltaico
☐ Sistema de Recarga para Veículos Eletrificados	☐ Outros (especificar)

6.1 – Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recipientes de 13Kg

☐ Sim ☒ Não

13 - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

13.1 - Nota sobre sinalização de emergência

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

Deverá ser instalada, no acesso principal da edificação, placa indicativa da localização do quadro geral de distribuição de energia – QDG (área comum e privativas) bem como do Gerador de energia, quando houver.

Para eventos públicos e centros esportivos e de exibição devem ser instaladas, em todos os acessos de entrada do recinto, placas indicativas da capacidade total de público, e nas entradas dos setores, placas indicativas da capacidade de público do respectivo setor, conforme previsto na NT 12.

13.2 - Sinalização complementar:

A edificação possui sinalização complementar:	☒ Sim ☐ Não
---	--

* Obrigatória em ambientes fechados destinados à reunião de público, com capacidade igual ou superior a 1.000 pessoas.

15 - PROTEÇÃO POR EXTINTORES

15.1 - Discriminação por Pavimentos ou Setores

Pavimento ou Setor	Tipo de Extintor	Capacidade Extintora	Quantidade
Salão da Feira	PÓ QUÍMICO (PQS)	2-A:20-B:C	2
Total de unidades extintoras: 2	Total de unidades extintoras na área comum:		2
	Total de unidades extintoras na área privativa:		0